

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Tomada de Preço



Resposta a Solicitação do Edital TP Nº 006/2018

Processo Administrativo: 077/2018

Tomada de Preços nº 006/2018

Objeto: Seleção de propostas visando a TOMADA DE PREÇO, para contratação de pessoa jurídica, com a finalidade de Prestação de Serviço de Transporte Escolar, para atendimento dos alunos da rede de ensino municipal, ao longo do ano letivo de 2018.

Solicitante: **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA – CRA/BA.**

Em atendimento ao **Of. 293/CRA/BA/Fisc.**, encaminhado para esta prefeitura em relação ao Processo Administrativo nº 077/2018 Tomada de Preços nº 006/2018, que tem por objeto Seleção de propostas visando a TOMADA DE PREÇO, para contratação de pessoa jurídica, com a finalidade de Prestação de Serviço de Transporte Escolar, para atendimento dos alunos da rede de ensino municipal, ao longo do ano letivo de 2018, onde foi solicitada a exigência de vinculação ao CRA/BA e comprovação de Registro do Atestado de Capacidade Técnica perante aquele Órgão, o item 4.2.3 do edital passa a ficar da seguinte forma:

... 4.2.3 Quanto à Qualificação Técnica:

- a) Licença de funcionamento expedida pela sede do licitante;
- b) Declaração do licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme modelo constante do anexo;
- c) Prova de registro da licitante e de seu(s) responsável (is) técnico(s) no Conselho Regional de Administração – CRA - BA, em plena validade. Caso a licitante seja de outro Estado da Federação, é necessário o visto do CRA - BA, sob pena de inabilitação da Licitante; No registro do CRA da empresa, obrigatoriamente deverá constar as seguintes categorias, sob pena de inabilitação: locação de veículos com condutor.
- d) Declaração que se considerado vencedor disponibilizará nos veículos, cintos de segurança, em nº igual ao de alunos e pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas e que cumpre outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN.
- e) **COMO CONDIÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DO CONTRATO**, os licitantes, declarados vencedores e que forem habilitados nesse processo, **TERÃO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** para apresentação da seguinte documentação:
 - 1) Documento comprobatório de Propriedade do Veículo (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV) de propriedade da licitante, ou contrato, registrado em Cartório ou com Firma Reconhecida, comprobatório da posse para utilização do veículo nos serviços de transporte escolar do Município de Cândido Sales.



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



- 2) Licenciamento, IPVA e Seguro Obrigatório 2018 devidamente quitado ou comprovante de pagamento da(s) parcela(s) vencidas anteriores ao dia da sessão pública;
 - 3) Carteira Nacional de habilitação (CNH) do(s) motorista(s) de cada uma das linhas, nas categorias "D" ou "E", com no mínimo 02 (dois) anos de experiência na categoria;
 - 4) Termo de vistoria, aprovando o veículo que realizará o transporte;
 - 5) Será verificado o atendimento aos artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro, que estabelece como deve ser feita a CONDUÇÃO DOS ESCOLARES (Lei 9.503/1997).
 - 6) Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses, comprovado mediante apresentação do extrato de pontuação do condutor;
 - 7) Atestado de Bons Antecedentes criminais, expedida no domicílio do condutor do veículo com no máximo 30 (trinta) dias consecutivos se não constar prazo de validade.
- f) **CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL:** Apresentação, de no mínimo, 1 atestado de aptidão da Empresa licitante, acompanhado da certidão de registro, na validade exigida pelo Conselho Federal de Administração, para a execução de serviços compatíveis com o objeto desta licitação, em características, quantidades e prazos que permitam o ajuizamento da capacidade de atendimento, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho Regional de Administração-CRA/BA e visado pelo seu responsável técnico. Caso a licitante seja sediada fora do Estado da Bahia, deverá apresentar seu atestado de aptidão registrado no CRA do seu estado de origem, bem como seu visto no CRA/BA.
- g) **CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL:** Comprovação da licitante possuir em seu quadro permanente, como empregado, como autônomo, como sócio ou como Procurador, um profissional de nível superior detentor da certidão de acervo técnico - CAT dentro da validade e compatível com o objeto licitado.

Como tal alteração não afetará a formulação da proposta de preços para esta licitação fica mantida a data designada para o dia 13.07.2018 às 08h30min. Assim, a referida exigência passa a fazer parte integrante do instrumento editalício.

Cândido Sales, 11 de Julho de 2018

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182